



Prefeitura de Timbó

Diário Oficial dos Municípios de SC

Autopublicação nº...4186504.....

Na data de :..16..1..09...1.2022

DECRETO Nº 6541, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

Altera o Decreto nº 6307, de 18 de janeiro de 2022, nomeando membro em substituição para integrar o Conselho Municipal de Política Cultural-CMPC

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 50, incisos V, VII, c/c art. 70, inciso I, alíneas "f", "k" e "m", da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990, e em conformidade com os artigos 09 a 20 da Lei Complementar nº 550, de 24 de setembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Altera o Decreto nº 6307, de 18/01/2022, nomeando membro em substituição, para integrar o Conselho Municipal de Política Cultural-CMPC, com mandato até 03 de janeiro de 2024, abaixo descrita:

"I – GOVERNAMENTAIS:

.....

c) Assessoria de Turismo:	
Titular :	Cintia Kaestner Kopsch em substituição a Caroline Laís Reinicke
Suplente :	...

..."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art.3º, Parágrafo único, do Decreto nº 2128, de 28 de outubro de 2010.

MUNICÍPIO DE TIMBÓ, em 30 de agosto de 2022; 152º ano de Fundação; 88º ano de Emancipação Política.


JORGE AUGUSTO KRÜGER
Prefeito de Timbó/SC